

R

Estado de Goiás
Prefeitura do Município de Formosa
LEI Nº 24-S, de 30 de setembro de 1977

Declara de utilidade pública a instituição que especifica.

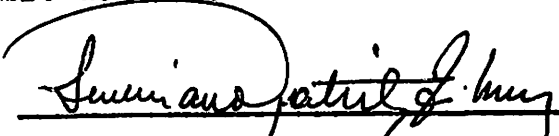
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica declarado de utilidade pública o Clube dos Trabalhadores de Formosa, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Formosa.

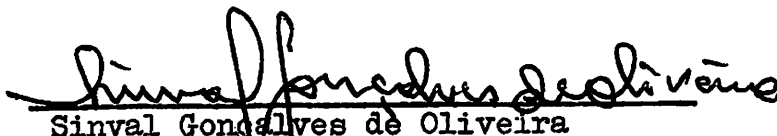
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, na cidade Formosa, em 30 de setembro de 1977.



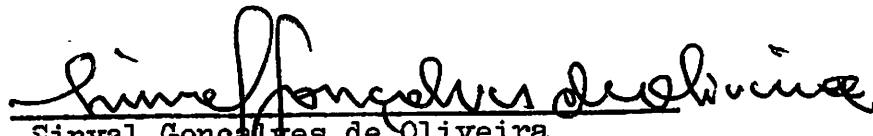
Bacharel Severiano Batista Filho
Prefeito Municipal.-



Sinval Gonçalves de Oliveira
Assessor Administrativo.-

Registrada às fls. do livro próprio
Afixada no "placard" de publicidade

Data supra



Sinval Gonçalves de Oliveira
Assessor Administrativo.-